

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 201/2011**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2011**, instaurado no ano de 2011, que visava apurar a adoção de providências tendentes à prevenção e/ou minimização/mitigação dos riscos, efetiva e potencialmente à saúde, à segurança, ao sossego, à paz e ao bem-estar dos foliões e dos moradores da cidade de Gurupi, durante as festividades carnavalescas de 2011. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO